

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº        DE 2009.**  
(Do Sr. Indio da Costa)

“Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre o pagamento de diárias concedidas aos membros do Conselho de Administração da empresa Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás.”

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e §2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, o seguinte pedido de informações:

Quantos membros integram o Conselho de Administração da empresa Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras?

Quantas reuniões os membros do Conselho de Administração participam por ano?

Qual o valor de cada diária destinada aos membros do Conselho de Administração para participar das reuniões do Conselho?

Além das diárias os membros do Conselho de Administração recebem algum tipo de ajuda de custo?

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado de Minas e Energia visa obter informações oficiais do governo federal sobre o pagamento de bônus aos integrantes do Conselho de Administração da empresa Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, a luz de notícia publicada no jornal “Valor Econômico” edição de 11 de maio de 2009, que a Petrobrás reservou a importância de R\$ 8.266.600,00 para pagamento de diárias e bonificações.

Com este valor, se confirmado, constata-se o quanto é absurdo que uma empresa estatal reserve para nove integrantes de seu Conselho de Administração uma importância que totaliza um salário mensal de R\$ 76.542,59 para cada Conselheiro.

Plenário Ulysses Guimarães, em 23 de junho de 2009.

**INDIO DA COSTA**  
Deputado Federal